

LEIS E DECRETOS



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta nos Ofícios nºs 21.000-1.434/2009/GAB-SEAD, de 25 de junho de 2009 e 21.000-1.479/2009/GAB-SEAD, de 30 de junho de 2009, ambos da Secretaria da Administração,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, art. 14, 15 e 16, da Lei Complementar nº 62, de 26 de dezembro de 2005, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 02/2007, cargo efetivo de **Analista do Tesouro Estadual**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda:

CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
012	010348	JOSE NIVALDO GONÇALVES FILHO	4469980-PE
013	002992	KENNIA FERNANDA CASTELO BRANCO FERREIRA	1622222-PI
015	002077	RICIARDESON ROCHA DIAS	2091477-PI
016	002584	AMAURO TAVARES CAVALCANTE	2428209-PI
017	001417	MARIA DO ROSARIO DO NASCIMENTO	373602-PI
018	003037	SIDRACK SIDNEY SOARES DE SOUZA	1458939-PI
019	007494	LUCIDIO BESERRA PRIMO	860338-PI
021	006147	CRISTIANO NATALICIO NEVES DE OLIVEIRA	0810620103-BA
022	003300	LUCIO CARVALHO DEMES	1239032-PI
02	006859	PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	1566197-PR
024	000221	FRANCISCO VAGNER XIMENES MARTINS	96002756123-CE
025	005620	MARCIO ANTONIO MUNIZ NUNES	422677957-MA
026	003141	DANIEL DE MACEDO MOURA FE	2083232-PI
027	002789	RICARDO ALEXANDRE NUNES BEZERRA BRAGA	1194689-PI
028	005675	HELDER DE SENA BARBOZA	1200545-PI
029	006677	CARLA ADRIANA DA SILVA PERES	1302084-PI
030	003514	MAURO GOMES DE LIMA	1869850-PI
033	005958	TULIO HERBETH TEIXEIRA MORAES	363929959-MA
034	000911	ADRIANNE FEITOSA ARRUDA	2000966-PI
003	000567	ROBERTILTO DE MORAES	541249-PI
035	010134	FABIO JOSE NEVES DA COSTA	549115-PI
036	000232	FERNANDO DA COSTA GAMA JUNIOR	92015049185-CE

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09 de julho de 2009.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA FAZENDA
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 961



DECRETO Nº 13.749, DE 09 DE JULHO DE 2009

Dispõe sobre a promoção e progressão do servidor Francisco Veloso Bonfim, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista os arts. 31 e 32 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 007/2009, de 04 de junho de 2009, da Comissão Central de Avaliação e Desempenho e no Ofício nº 21.000-1344/2009/GAB/SEAD, de 09 de junho de 2009, da Secretaria da Administração,

Considerando a disponibilidade de recursos orçamentários, assim como o respeito ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido para a Classe III, Padrão “D”, o servidor FRANCISCO VELOSO BONFIM, matrícula nº 026.867-4, atualmente ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviço, Classe II, Padrão “A”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções e progressões, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09 de julho de 2009.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 962



DECRETO Nº 13.750, DE 09 DE JULHO DE 2009

Dispõe sobre a promoção e progressão de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – Cargo: Agente Técnico de Serviço.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista os arts. 31 e 32 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 007/2009, de 04 de junho de 2009, da Comissão Central de Avaliação e Desempenho e no Ofício nº 21.000-1344/2009/GAB/SEAD, de 09 de junho de 2009, da Secretaria da Administração,

Considerando a disponibilidade de recursos orçamentários, assim como o respeito ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – Cargo: Agente Técnico de Serviço, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções e progressões, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 09 de julho de 2009.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO